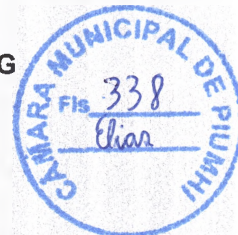


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI / MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 – E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Telefax: (37) 3371-1551 / 3371-1384 – Site: www.piumhi.mg.leg.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016

(PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435 bairro: centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr. Antônio Astésio Tavares, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 193.393.306-25, portador RG 678.559, residente e domiciliado na Fazenda Pindaíbas, Caixa Postal nº 95, Zona Rural, no município de Piumhi-MG, Cep: 37.925.000; e de outro, **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 71.000.731/0001-85, **com Inscrição Estadual nº. 062.712.238.00-05**, e sede administrativa na rua Gonçalves Dias, nº. 3.035 bairro: Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu sócio administrador *Marcus Moreira Alipio*, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 03/2016, por mais 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, com início em 01/01/2020 e término em 15/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS: a presente prorrogação se fundamenta na cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 03/2016, diante da necessidade de maior prazo para a execução dos serviços, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas, já que mantido o equilíbrio econômico-financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI / MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 – E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Telefax: (37) 3371-1551 / 3371-1384 – Site: www.piumhi.mg.leg.br



Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 23 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

CNPJ nº. 04.889.589/0001-81

Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal



MEMORY PROJETOS DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA

CNPJ nº. 71.000.731/0001-85

Marcus Moreira Alipio

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

01 - Elias Fernandes Ferreira

ASSINATURA/CPF: 104543966-51

02 - Gerilza Maria de Oliveira Andrade
CPF: 977.937.696-20

ASSINATURA/CPF: